Proteauto TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Associado

Nome: GLACIELE CORREIA MOREIRA
Data de Nascimento: 04/08/1988
Nº Único: 1689079996
CPF: 08907711976
Celular: (43) 98723610
Telefone 1: (43) 96317329
Telefone 2: (43) 98658655
E-mail: cesinhasalar@gmail.com
Endereço: Rua Alice de Souza Machado Nº 127 -
Cidade: Londrina
UF: PR
Cep: 86082-872

Dados Bancários

Banco: CAIXA
Nº Agência: 2702
Tipo de Conta: CC
Nº da Conta: 00048148-7
Operação:
Nome do Favorecido: GLACIELE CORREIA MOREIRA
CPF/CNPJ do Favorecido: 089.077.119-76

Veículo

CRLV/Proprietário: MOREIRA & PIETREK LTDA
Placa: OMV9B15
Renavam: 00488133530
Chassi: 9BVJ1E1C6CE792966
Marca: Volvo/fm11 6x2t
Modelo: Volvo Fm 370 6x2 2p _diesel_ _e5_
Cor: Branca
Ano de Fab./Modelo: 2012/2012
Cód. Fipe: 516169-0
Valor Fipe: R$ 202.354,00
Valor Fipe por Extenso: Duzentos e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais

Implemento 1

CRLV/Proprietário: MOREIRA & PIETREK LTDA
Placa: BAJ7927
Renavam: 01080901199
Chassi: 955L1463FFS363457
Marca: Randon/sr/randonsp Srfg Lo
Modelo: Randon/sr/randonsp Srfg Lo
Cor: Preta
Ano de Fab./Modelo: 2015/2015
Valor: R$ 140.000,00
Valor por Extenso: Cento e quarenta mil reais

Implemento 2

CRLV/Proprietário:
Placa:
Renavam:
Chassi:
Marca:
Modelo:
Cor:
Ano de Fab./Modelo:
Valor:
Valor por Extenso:

Implemento 3

CRLV/Proprietário:
Placa:
Renavam:
Chassi:
Marca:
Modelo:
Cor:
Ano de Fab./Modelo:
Valor:
Valor por Extenso:

Implemento 4

CRLV/Proprietário:
Placa:
Renavam:
Chassi:
Marca:
Modelo:
Cor:
Ano de Fab./Modelo:
Valor:
Valor por Extenso:

Este documento foi assinado eletronicamente por GLACIELE CORREIA MOREIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código C3B6-C8BB-694A-2720.

Associado

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

Proteção

Total da Proteção:	Teto mínimo do boleto mensal mais rateio:	Vencimento:	Assistência 24h:	Proteção à Terceiros:
R$ 342.354,00	R$ 1.592,90	Dia 15 (30 Dias)	Plano diamante	R$ 400.000,00
Rastreador conforme regulamento:	**Danos Materiais:**	**Danos Corporais:**	**Danos Morais:**	**Proteção para Vidros:**
Contratação (Sim)	R$ 230.000,00	R$ 120.000,00	R$ 50.000,00	Vidro p/ brisa
Cota de Participação:	**APP R$ 50.000,00**	**Assistência Residencial**		
3%	Não	Não		

Observações

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.
DECLARO TER RECEBIDO O REGULAMENTO INTERNO COM AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO.

Londrina , 19 de Julho de 2023

Este documento foi assinado eletronicamente por GLACIELE CORREIA MOREIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código C3B6-C8BB-694A-2720.

Associado

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, em sua qualidade optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao **"programa"** por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo **"REGULAMENTO"** do **CLUBE DE BENEFÍCIOS.**

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1. **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
2. **O ASSOCIADO que inserir no programa veículo e valor superior a R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da Associação ao programa de proteção, para contatar a empresa de rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento incorrendo na pena de 50% do valor do bem inserido no PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO VEÍCULO DO ASSOCIADO, conforme clausulas V.6, V.8 E V9 do regulamento.**
3. Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
4. **Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide Cláusula VIII.4 do regulamento.**
5. Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.**
6. Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o falor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme **Cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**

Londrina , 19 de Julho de 2023

Este documento foi assinado eletronicamente por GLACIELE CORREIA MOREIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código C3B6-C8BB-694A-2720.

Associado

Proteauto TRUCK

F.M VENDAS ONLINE LTDA
CNPJ: 29.722.363/0001-12
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

Av. Brasil, 4841 - SL 1 - Primeiro Andar
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social: GLACIELE CORREIA MOREIRA

Nº Único: 1689079996

CPF/CNPJ: 08907711976

Placa: OMV9B15

Valor: R$ 1.669,00

Valor por Extenso: Mil e seiscentos e sessenta e nove reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

Valor por Extenso:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Valor por Extenso:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:

Londrina , 19 de Julho de 2023

Este documento foi assinado eletronicamente por GLACIELE CORREIA MOREIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código C3B6-C8BB-694A-2720.

Associado

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

Nome/Razão Social: GLACIELE CORREIA MOREIRA

Data: 19/07/2023

Nº Único: 1689079996

Veículo: Volvo/fm11 6x2t Volvo Fm 370 6x2 2p _diesel_ _e5_

Placa: OMV9B15

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK A | LATERAL TRASEIRA OK A | VIDRO PORTA OK A | RETROVISOR OK A

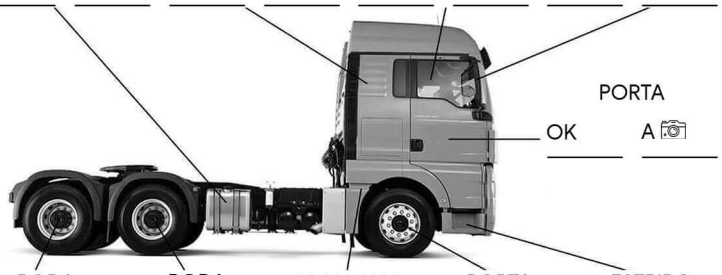

PORTA OK A

RODA OK F | RODA OK F | PARALAMA OK A | PORTA OK F | ESTRIBO OK A

LATERAL ESQUERDA

TANQUE OK A | LATERAL TRASEIRA OK A | VIDRO PORTA OK A | RETROVISOR OK A

PORTA OK A

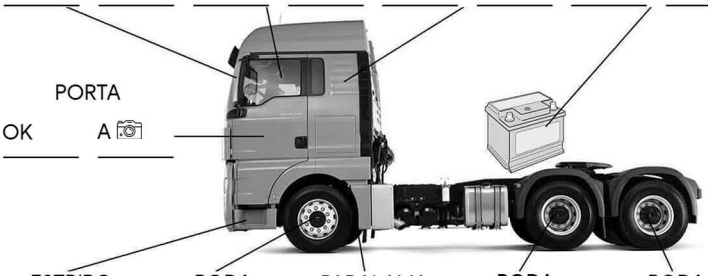

ESTRIBO OK A | RODA OK F | PARALAMA OK A | RODA OK F | RODA OK F

FRENTE

TETO OK A | QUEBRA SOL OK A | PARA-BRISA OK A

CURVÃO DIREITO OK A | CURVÃO ESQUERDO OK A

GRADE OK A | CAPÔ OK A

FAROL DIREITO OK A | PARACHOQUE OK A | PROTETOR CARTER OK A | FAROL ESQUERDO OK A

FRENTE

LARTERNA ESQ. OK A | LANTERNA DIR. OK A

PARACHOQUE OK A | ENGATE OK A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK F | MACACO OK F | TRIÂNGULO OK F | CHAVE RODA OK F

TACÓGRAFO OK F | AR CONDIC. OK F | RÁDIO OK F | CRLV (DOC.) OK F

CHAVE RESERVA OK F | MAN. REVISÕES OK F | BOTÃO OK F | BANCO DIR. OK F

BANCO ESQ. OK F

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

FRENTE

HOUVE CARGA DE BATERIA?

VEÍCULO FUNCIONA?

JUSTIFIQUE

Este documento foi assinado eletronicamente por GLACIELE CORREIA MOREIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código C3B6-C8BB-694A-2720.

Associado

Vistoriador